

EDITAL Nº 052 DE 14/09/2022

PROCESSO SELETIVO PARA FUNÇÃO DE TUTOR E COORDENADOR DE TUTORIA

CURSO DE APERFEIÇOAMENTO “QUALIFICAÇÃO DO PROCESSO DE TRABALHO E DO CUIDADO DE PESSOAS COM CONDIÇÕES CRÔNICAS NA APS”

O Hospital Alemão Oswaldo Cruz (HAOC), por intermédio da Diretoria Executiva de Sustentabilidade e Responsabilidade Social e da Faculdade de Educação em Ciências da Saúde (FECS), em parceria com o Ministério da Saúde (MS) e o Conselho Nacional de Secretarias Municipais de Saúde (CONASEMS), por intermédio do Programa de Apoio ao Desenvolvimento Institucional do Sistema Único de Saúde (PROADI-SUS), torna público e INFORMA a abertura das inscrições para o processo seletivo dos perfis **TUTOR E COORDENADOR DE TUTORIA** para o Curso de aperfeiçoamento “Qualificação do processo de trabalho e do cuidado de pessoas com condições crônicas na APS”, na modalidade on-line, conforme disposto neste Edital.

O curso faz parte de uma das iniciativas do projeto “Cuida APS: Cuidado das Pessoas com Doenças Crônicas Não Transmissíveis”, a ser desenvolvido e executado no triênio 2021-2023 no âmbito do PROADI-SUS. O objetivo do curso é instrumentalizar e capacitar os profissionais da assistência na APS, com a finalidade de fortalecer a APS e qualificar o cuidado das pessoas com doenças crônicas não transmissíveis.

1. DAS INFORMAÇÕES GERAIS

1.1. Calendário do Processo Seletivo

CALENDÁRIO DO PROCESSO SELETIVO	INÍCIO	TÉRMINO
Período de inscrição	14/9/2022 às 17h*	27/9/2022 às 14h*
1ª etapa - análise da ficha eletrônica de inscrição e documentos comprobatórios	28/09/2022	5/10/2022
Divulgação do resultado preliminar	6/10/2022	
Período para interposição de recursos	7/10/2022	
Divulgação do resultado dos recursos interpostos, divulgação da lista de resultado da 1ª etapa e convocação dos candidatos para a 2ª etapa	11/10/2022	
2ª etapa - período para envio do vídeo (apenas aos candidatos classificados na 2ª etapa)	12/10/2022	17/10/2022
Divulgação do resultado final do processo seletivo e cadastro reserva	26/10/22	
Período de manifestação do interesse pela vaga	27/10/2022	30/10/2022

* Horário de Brasília

Quadro 1 – Cronograma do Processo Seletivo

1.1.1. O candidato fica ciente que é de sua inteira responsabilidade o acompanhamento do calendário do processo seletivo e da divulgação dos resultados.

1.2. Objetivo(s)

O presente Edital tem como objetivo selecionar Tutor e Coordenador de tutoria para atuação no acompanhamento, orientação e mediação dos processos de aprendizagem do curso “Qualificação do processo de trabalho e do cuidado de pessoas com condições crônicas na Atenção Primária à Saúde”, ofertado no triênio 2021-2023, na modalidade on-line, com atribuições que compreendem dois âmbitos de atuação: técnico (conhecimento/especialista da área temática) e pedagógico (noções de educação/metodologias ativas de ensino-aprendizagem e ensino à distância).

1.3. Público-Alvo

1.3.1. Público-Alvo - seleção de tutores

Profissionais da área da saúde com experiência comprovada na APS, e em moderação/tutoria em cursos na modalidade à distância. O profissional deve ter, obrigatoriamente, graduação em pelo menos um dos seguintes cursos: serviço social, educação física, enfermagem, farmácia, fisioterapia, medicina, nutrição, odontologia ou psicologia. O candidato concorrerá dentro a respectiva categoria profissional a partir de sua área de formação informada na inscrição, considerando a distribuição de vagas informadas no Quadro 3 do item 1.5.2.2.

1.3.2. Público-Alvo - seleção de coordenadores de tutoria

Profissionais da área da saúde com experiência comprovada na APS, e em moderação/tutoria em cursos na modalidade à distância. O profissional deve ter, obrigatoriamente, formação em graduação na área da saúde. O candidato concorrerá dentro a respectiva categoria profissional a partir de sua área de formação informada na inscrição, considerando a distribuição de vagas informadas no Quadro 4 do item 1.5.3.2.

1.4. Requisitos

1.4.1. Possuir nível superior completo em curso da área de saúde, conforme disposição do item 1.3.

1.4.2. Ter experiência profissional de, no mínimo, 6 meses em assistência na Atenção Primária Saúde (APS).

1.4.3. Ter experiência profissional como tutor, moderador, coordenador de tutoria ou de moderação em curso de Ensino à Distância (EaD).

1.4.4. Ter familiaridade para utilizar computadores, internet, e-mails, fóruns e chats, experiência com Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA – Moodle) e ferramentas de web conferências (zoom, webex, teams, meeting, etc.).

1.4.5. Ter disponibilidade média de 10 (dez) horas semanais para cumprir plenamente as funções de Tutor ou de Coordenador de tutoria conforme atividades e cronograma do curso detalhados nos itens 4 e 5.

1.4.6. Ter disponibilidade de participar de oficinas virtuais de formação de Tutor/Coordenador de tutoria e de outras atividades preparatórias para o desempenho da função, inicialmente previstas para o mês de novembro de 2022, e durante a vigência do contrato de prestação de serviços.

1.4.7. Ter disponibilidade de participar dos momentos/oficinas virtuais, web conferências ao longo do curso e de reuniões online para alinhamento das ações no curso, os quais serão informadas previamente.

1.4.8. Ter disponibilidade para prestação de serviços e remuneração como Pessoa Jurídica ou MEI dentro da atividade requerida pela vaga. A Pessoa Jurídica deve ter seu objeto social compatível com a contratação.

1.5. Número de vagas de Tutoria e Coordenador de tutoria

1.5.1. Atenção: Os interessados poderão se candidatar apenas para um perfil de vaga (Tutor ou Coordenador de tutoria). *Em caso de recebimento de inscrição do mesmo candidato para ambas as funções, será considerada somente a primeira recebida.*

Perfil das vagas	Nº de vagas
TUTOR	40
COORDENADOR DE TUTORIA	4

Quadro 2 – Número de vagas

1.5.2. Das vagas de Tutor:

1.5.2.1. O número máximo de alunos por tutor é de 50 alunos;

1.5.2.2. A oferta das vagas está distribuída por categoria profissional, conforme Quadro 3 - Distribuição das vagas de Tutor por curso de graduação.

FORMAÇÃO	Nº de vagas
SERVIÇO SOCIAL	1
ODONTOLOGIA	4
ENFERMAGEM	25
FARMÁCIA	2
FISIOTERAPIA	2
MEDICINA	2
NUTRIÇÃO	2
EDUCAÇÃO FÍSICA	1
PSICOLOGIA	1
Total de vagas de tutor	40

Quadro 3 – Distribuição das vagas de Tutor por curso de graduação

1.5.3. Das vagas de Coordenador de tutoria

1.5.3.1. O número médio de tutores por Coordenador de tutoria é de 10 tutores;

1.5.3.2. A oferta das vagas está distribuída por categoria profissional, conforme Quadro 4 - Distribuição das vagas de Coordenador de tutoria por curso de graduação.

FORMAÇÃO	Nº de vagas
Enfermagem*	2
Demais cursos na área da Saúde	2
Total de vagas de Coordenador de tutoria	4

Quadro 4 – Distribuição das vagas de Coordenador de tutoria por curso de graduação

*Os candidatos graduados em enfermagem não concorrerão, em nenhuma hipótese, com os demais candidatos da área da saúde.

1.6. Do cadastro reserva

1.6.1. O cadastro reserva de Tutor e Coordenador de tutoria será preenchido considerando os mesmos critérios de classificação disposto no item 9 - DO PROCESSO DE SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO;

1.6.2. O cadastro reserva de Tutor e Coordenador de tutoria será divulgado juntamente com o resultado final do processo seletivo conforme descrito no item 1.1.;

1.6.3. O cadastro reserva será composto pelos candidatos classificados na 2ª etapa de seleção que atingirem, no mínimo, 80 pontos na nota final. As listas de cadastro reserva também serão específicas para cada categoria informada no ato da inscrição e conforme a distribuição das vagas constantes dos Quadros 3 e 4 acima.

1.6.4. O cadastro reserva não gera direito à ocupação das vagas e somente será utilizado em caso de vacâncias ao longo do curso.

2. DO INVESTIMENTO

Não haverá taxa de inscrição para a investidura à vaga. O curso e processo seletivo são inteiramente financiados pelo PROADI-SUS.

3. DO CURSO

3.1. Objetivo do Curso: capacitar profissionais de saúde da Atenção Primária à Saúde (APS) para qualificação do processo de trabalho e oferta de ferramentas para tomada de decisão clínica para o cuidado de pessoas com condições crônicas na APS.

3.2. Perfil dos alunos do curso: profissionais de nível superior e médio que atuam na assistência da APS do Sistema Único de Saúde (SUS);

3.3. O curso totalizará a carga horária de 121h (cento e vinte e uma horas), previstas para serem ofertadas em 9 meses e meio.

4. DAS ATIVIDADES E FUNÇÕES DA TUTORIA E COORDENAÇÃO DE TUTORIA

4.1. Funções/Atribuições comuns a todos os perfis: Tutor e Coordenador de tutoria

a. Participar das oficinas virtuais de formação;

- b. Estar disponível para participar de reuniões online de alinhamento das ações no curso;
- c. Contribuir com o monitoramento dos resultados e apoiar nas ações de aprimoramento dos cursos;
- d. Participar das webconferências realizadas com os alunos e contribuir com as discussões;
- e. Conhecer e dominar a matriz pedagógica das atividades propostas no curso
- f. Conhecer o Projeto Pedagógico do Curso (PPC) com relação ao objetivo, público, concepção educacional, metodologia, estrutura curricular e pedagógica;
- g. Navegar em todos os recursos e elementos estruturantes instrucionais e de apoio disponíveis no Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) do curso, como forma de preparação e conhecimento da proposta e metodologia adotadas;
- h. Acessar o AVA frequentemente, estabelecendo uma rotina de atuação e cumprindo os prazos para devolutivas;
- i. Ter conhecimento sobre o conteúdo das aulas que compõem os cursos;
- j. Desenvolver estratégias de comunicação com os alunos de forma a apoiá-los quanto às demandas didático pedagógicas do curso.
- k. Estabelecer comunicação com a coordenação responsável pelo projeto sobre as percepções encontradas ao longo do curso, bem como solicitar apoio quando necessário para suporte a dificuldades encontradas no desempenho das atividades.

4.2. São atribuições específicas do Tutor:

- a. Participar do Fórum de Tutores, espaço de interação destinado à equipe de facilitadores de aprendizagem, para o recebimento de orientação e para o compartilhamento de informações, dúvidas, comentários e sugestões para as questões técnicas emergidas sobre o conteúdo programático, as atividades, bem como considerações acerca das intervenções e condutas pedagógicas junto à turma de alunos.
- b. Realizar o acompanhamento da(s) turma(s) de alunos nas atividades propostas no curso, de acordo com as especificidades de cada núcleo profissional, solicitando apoio técnico sempre que necessário para a equipe de coordenação de tutoria e coordenação técnica do curso;
- c. Atuar como mediador do processo de ensino-aprendizagem conforme itens abaixo:
 - i. Compreender o objetivo e o potencial da mediação, como ações social e educacional, para realizar as intervenções junto à turma utilizando diferentes abordagens pedagógicas com os alunos;
 - ii. Estimular a reflexão, a argumentação e a ampliação dos conhecimentos em discussão com foco nos temas norteadores do conteúdo;
 - iii. Respeitar o ritmo e processo de aprendizagem dos alunos;
 - iv. Promover senso crítico dos alunos em suas intervenções;
 - v. Oferecer exemplos e referenciais dos temas em discussão;
 - vi. Associar as contribuições dos alunos com os conteúdos das aulas;
 - vii. Inter-relacionar as contribuições dos alunos;
 - viii. Instigar os alunos a compartilharem suas experiências;
 - ix. Evidenciar e valorizar as contribuições dos alunos, sinalizando sua importância no contexto da discussão;
 - x. Promover empatia no ato de mediar;
 - xi. Promover relação colaborativa e cooperativa entre os alunos;

- xii. Promover questionamentos construtivos, com apontamentos individuais e coletivos dos comentários;
 - xiii. Orientar, no sentido de apontar os rumos e procedimentos, para que os alunos prossigam nos estudos, na auto-organização e autoformação, a partir de um acompanhamento e diálogo contínuo;
 - xiv. Estimular a pesquisa e a leitura da bibliografia indicada no curso;
 - xv. Favorecer o respeito, o sentido de ética, a importância da diversidade, valorizando o intercâmbio e a colaboração entre os participantes do curso;
 - xvi. Verificar e avaliar as atividades dos alunos e fornecer devolutivas oportunas e pertinentes que promovam o interesse do aluno no seu aprimoramento atendendo ao prazo estabelecido em material orientativo;
- d. Fazer a gestão do desempenho dos alunos da turma (acompanhamento e monitoramento), por meio da extração de relatórios de aproveitamento do ambiente virtual de forma frequente, para fins pedagógicos e auxílio no aproveitamento do curso;
 - e. Orientar e esclarecer as eventuais dúvidas dos alunos sobre as atividades a serem desenvolvidas, com relação aos prazos e modos de elaboração e entrega das atividades do curso, em até 48 horas úteis;
 - f. Reportar para a coordenação de tutoria as dificuldades pedagógicas eventualmente apresentadas pelo(s) aluno(s) e alguma observação detectada no conteúdo do curso;
 - g. Estimular a participação do aluno ausente ou com baixa frequência, utilizando outro meio de comunicação para além da plataforma;
 - h. Realizar a avaliação do curso e a autoavaliação, seguindo critérios sugeridos e estabelecidos, respectivamente, para cada uma dessas atividades.

4.3. São atribuições específicas do Coordenador de Tutoria:

- a. Realizar a condução e mediação do Fórum de Tutores, espaço de interação destinado à equipe de tutores:
 - i. Orientar a equipe de tutores e esclarecer dúvidas pedagógicas acerca do conteúdo e atividades presentes no curso;
 - ii. Compartilhar informações, comentários e sugestões para as questões técnicas emergidas sobre o conteúdo programático e atividades propostas;
 - iii. Estimular a reflexão, a argumentação e a ampliação dos conhecimentos em discussão com foco nos temas norteadores do conteúdo;
 - iv. Realizar intervenção e sempre que necessário, reorientar/redirecionar a conduta do tutor;
 - v. Promover diálogo permanente sobre as práticas e rotinas do curso junto à equipe de tutores;
 - vi. Participar das reuniões de monitoramento do curso junto à coordenação do curso e coordenação do projeto;
 - vii. Acompanhar o desempenho da equipe de tutores.
- b. Atuar como mediador do processo de ensino-aprendizagem:
 - i. Compreender o objetivo e o potencial da mediação, como ações social e educacional, para realizar as intervenções junto aos tutores;
 - ii. Utilizar de diferentes abordagens e estratégias pedagógicas com os tutores;
 - iii. Promover senso crítico dos tutores em suas intervenções junto aos alunos;

- iv. Promover integração entre os tutores, instigando a partilha de vivências de tutoria, construindo uma relação colaborativa e cooperativa;
 - v. Evidenciar e valorizar as contribuições dos tutores, sinalizando sua importância no contexto da discussão;
 - vi. Promover empatia no ato de mediar;
 - vii. Orientar, no sentido de apontar os rumos e procedimentos, para que os tutores prossigam nos estudos, na auto-organização e autoformação, a partir de um acompanhamento e diálogo contínuo;
 - viii. Estimular a pesquisa e a leitura da bibliografia indicada no curso;
 - ix. Mediar as relações tutor e aluno, tutor e conteúdo e tutor e tutor;
 - x. Favorecer o respeito, o sentido de ética, a importância da diversidade, valorizando o intercâmbio e a colaboração entre os tutores;
 - xi. Participar da avaliação das atividades desempenhadas pela equipe de tutores.
- c. Orientar e esclarecer as eventuais dúvidas dos tutores, em até 24 horas úteis;
 - d. Reportar para a coordenação técnica do curso as dificuldades técnico-pedagógicas, eventualmente apresentadas pelos tutores e alguma observação detectada no conteúdo do curso;
 - e. Relatar à Coordenação do Curso sobre o não cumprimento ou cumprimento parcial das atividades do tutor junto a turma de alunos;
 - f. Quando for o caso, participar de videoconferências, promovendo espaços de construção coletiva de conhecimento;
 - g. Realizar a avaliação do curso e a autoavaliação, seguindo critérios sugeridos e estabelecidos, respectivamente, para cada uma dessas atividades;
 - h. Fazer a gestão do desempenho dos tutores em acompanhamento, por meio da extração de relatórios do ambiente virtual de forma frequente, para fins pedagógicos;
 - i. Realizar interface entre os tutores e a coordenação técnica do curso.

5. DO PERÍODO DAS ATIVIDADES

Previsão (As datas estão sujeitas a alterações)	Descrição
21/novembro/2022	Início das atividades do Tutor e do Coordenador de tutoria
Entre 21 a 29 de novembro (2 dias)	Oficina de Capacitação de Tutores e Coordenadores de tutoria
Entre 21 a 29 de novembro (2 dias)	Oficina de alinhamento de Coordenadores de tutoria
21/dezembro/2022 a 03/janeiro/2023	Período de recesso do curso - suspensão das atividades contratuais (Período sem remuneração)
15/março/2023	Encerramento das atividades de Tutoria e Coordenação de Tutoria

Quadro 5 – Período das atividades

Atenção: É obrigatória a participação nas oficinas descritas acima, na modalidade on-line bem como nas webconferências e nas reuniões de alinhamento das ações previstas ao longo do curso.

6. DA INSCRIÇÃO

6.1. As inscrições estarão abertas do dia 14/09/2022 às 17 (dezesete) horas, até às 14 (quatorze) horas do dia 27/09/2022, horário de Brasília, e serão realizadas mediante preenchimento da Ficha Eletrônica de Inscrição para cada tipo de candidatura (Tutor ou Coordenador de tutoria), localizada no espaço de divulgação do curso: <https://proadi.eadhaoc.org.br/mod/url/view.php?id=25860>. Não serão aceitas propostas submetidas após o horário de término.

6.2. As inscrições serão realizadas exclusivamente através da Ficha Eletrônica de Inscrição, por meio do preenchimento dos dados, inclusão do Curriculum Vitae e da apresentação da documentação comprobatória obrigatória referente ao descrito nos itens 07 e 09 do presente Edital. Os documentos classificatórios também deverão ser anexados concomitantemente.

6.3. Após a finalização da inscrição, o candidato não poderá alterar os dados informados e nem os documentos anexados.

6.4. Não será aceita solicitação de inscrição efetuada em desacordo com o estabelecido neste Edital.

6.5. Ao candidato será atribuída total responsabilidade pelas informações apresentadas, bem como pelo preenchimento correto da Ficha Eletrônica de Inscrição, reservando-se ao HAOC, o direito de excluir da seleção aquele que não preencher a Ficha Eletrônica de Inscrição de forma completa, correta, legível e/ou fornecer dados comprovadamente inverídicos, bem como submeter documentos incompletos, desatualizados, ilegíveis, arquivos corrompidos ou diferentes dos solicitados.

6.6. O HAOC não se responsabilizará por solicitações de inscrições não recebidas por motivo de ordem técnica dos computadores/laptops, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

6.7. Para fins de validação da inscrição, o HAOC poderá solicitar documentos comprobatórios e/ou eventuais esclarecimentos aos candidatos, referente às informações declaradas na Ficha Eletrônica de Inscrição do processo seletivo, com o objetivo de contribuir no processo de análise das inscrições.

7. DOS DOCUMENTOS

7.1. Deverão ser anexados à Ficha Eletrônica de Inscrição, em formato PDF ou JPEG os seguintes documentos (tamanho máximo de 1,5 MB por arquivo):

7.1.1. Documentos obrigatórios

- a. Cópia digitalizada do documento de identidade (frente e verso). Serão aceitos documentos de identidade (RG ou RNE), Carteira Nacional de Habilitação (CNH) ou Carteira de Conselho Profissional (obrigatório).
- b. Cópia digitalizada do CPF ou documento que comprove a numeração (frente e verso) (obrigatório).
- c. Curriculum Vitae atualizado que demonstre a formação acadêmica e experiência profissional.

7.1.2. Documentos obrigatórios e classificatórios

- a. Cópia digitalizada dos Diplomas de graduação (frente e verso) ou declaração de conclusão da Instituição de Ensino a qual o candidato realizou o curso que demonstre o período de conclusão do curso –

i. Atenção: Para candidaturas à vaga de Tutor serão aceitos apenas diplomas de graduação de serviço social, educação física, enfermagem, farmácia, fisioterapia, medicina, nutrição, odontologia ou psicologia. Para candidaturas à vaga de Coordenador de tutoria serão aceitos apenas diplomas de graduação de curso da área da saúde

- b. Cópia digitalizada dos comprovantes da experiência profissional em que conste o início e o término do exercício na função, descreva as atividades realizadas e o local de trabalho, para:
- i. Experiência comprovada em assistência na APS no SUS (de acordo com o item 7.2);
 - ii. Experiência comprovada como tutor, moderador, coordenador de tutoria ou de moderação em curso EaD (obrigatório);
 - iii. **Atenção:** Serão considerados como comprovante de experiência: carteira de trabalho e previdência social (CTPS); declaração de chefia ou setor de recursos humanos em papel timbrado, assinada e carimbada; ou contrato em que conste o nome do candidato como prestador de serviços e que indique o tempo de contratação do mesmo.

7.1.3. Documentos apenas classificatórios:

- a. Cópia digitalizada dos Diplomas de formação acadêmica (frente e verso) ou declaração de conclusão da Instituição de Ensino a qual o candidato realizou o curso que demonstre o período de conclusão do curso, para:
 - i. Pós-graduação(ões) (lato sensu e stricto sensu) na área da saúde;
 - ii. Pós-graduação(ões) na área de Educação e Formação em saúde com ênfase em Educação a Distância;
- b. Cópia digitalizada dos comprovantes da experiência profissional em que conste o início e o término do exercício na função, descreva as atividades realizadas e o local de trabalho, para:
 - i. Experiência profissional comprovada em docência, tutoria e preceptorial de cursos de graduação ou pós-graduação na área da saúde.
 - ii. Experiência comprovada com coordenação ou gestão de cursos EaD – apenas para os candidatos à vaga de Coordenador de Tutoria;
 - iii. **Atenção:** Serão considerados como comprovante de experiência: carteira de trabalho e previdência social (CTPS); declaração de chefia ou setor de recursos humanos em papel timbrado e assinada e carimbada, ou contrato em que conste o nome do candidato como prestador de serviços e que indique o tempo de contratação do mesmo.

7.2. Atenção: Os documentos citados nos itens 7.1.1.a, 7.1.1.b, 7.1.2.a, devem ser anexados com a frente e o verso. Não serão aceitos comprovantes de experiência profissional em assistência na APS no SUS desenvolvida durante o período de graduação do candidato (estágio) ou inferior a 6 meses.

8. DOS CRITÉRIOS OBRIGATÓRIOS PARA HOMOLOGAÇÃO DA INSCRIÇÃO

Será considerado efetivamente inscrito no processo seletivo o candidato que preencher, correta e completamente a Ficha Eletrônica de Inscrição para cada tipo de candidatura (Tutor ou Coordenador de tutoria), disponível em <https://proadi.eadhaoc.org.br/mod/url/view.php?id=25860>, bem como anexar todos os documentos elencados no item 7.1.1 e 7.1.2.

9. DO PROCESSO DE SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

9.1. 1ª Etapa - Análise da Ficha Eletrônica de inscrição e documentos comprobatórios e classificatórios

9.1.1. A 1ª etapa do processo seletivo será realizada mediante a análise dos dados preenchidos na Ficha Eletrônica de Inscrição e dos documentos anexados, sendo declarada pelo candidato a veracidade das informações inseridas na Ficha Eletrônica de Inscrição.

9.1.2. Todos os itens utilizados na pontuação da Ficha Eletrônica de Inscrição demandam comprovação documental completa e legível, sob pena de ser excluído do Processo Seletivo em qualquer tempo.

9.1.3. Para análise serão utilizados os critérios de pontuação constantes no item 9.2. do presente edital e informações contidas na Ficha Eletrônica de Inscrição.

- a. Os critérios de pontuação para a vaga de Tutor constam nos Quadros 6 e 7.
- b. Os critérios de pontuação para a vaga de Coordenador de tutoria constam nos Quadros 8 e 9.

9.1.4. Esta 1ª etapa do processo seletivo tem caráter **eliminatório e classificatório**.

- a. O candidato será eliminado desta 1ª etapa caso se enquadre no que consta no item 10.

9.2. 1ª Etapa - Requisitos e respectivos critérios de pontuação da 1ª etapa de seleção (Ficha eletrônica de inscrição, Documentos comprobatórios e classificatórios)

9.2.1. Para a seleção de Tutor:

FORMAÇÃO ACADÊMICA	PONTUAÇÃO	MÁXIMO
a) Pós-graduação (lato sensu e stricto sensu) na área da saúde.	8,0 por formação	16,0
b) Pós-graduação na área de Educação e Formação em saúde com ênfase em Educação a Distância.	4,0 por formação	4,0
TOTAL DE PONTOS FORMAÇÃO ACADÊMICA		20,0

Quadro 6 – Requisitos e critérios específicos de pontuação por formação acadêmica à vaga de Tutor

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	PONTUAÇÃO	MÁXIMO
a) Experiência comprovada em assistência na APS no SUS.	5,0 por ano completo	20,0
b) Experiência comprovada como tutor, moderador, coordenador de tutoria ou de moderação em curso EaD.	5,0 por experiência	15,0
c) Experiência comprovada em docência, tutoria e preceptoria de cursos de graduação ou pós-graduação na área da saúde.	2,5 por experiência	5,0
TOTAL DE PONTOS EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL		40,0

Quadro 7 – Requisitos e critérios específicos de pontuação por experiência profissional à vaga de Tutor

9.2.2. Para a seleção de Coordenador de tutoria:

FORMAÇÃO ACADÊMICA	PONTUAÇÃO	MÁXIMO
a) Pós-graduação (lato sensu e stricto sensu) na área da saúde.	8,0 por formação	16,0

b) Pós-graduação na área de Educação e Formação em saúde com ênfase em Educação a Distância.	4,0 por formação	4,0
TOTAL DE PONTOS FORMAÇÃO ACADÊMICA		20,0

Quadro 8 – Requisitos e critérios específicos de pontuação por formação acadêmica à vaga de Coordenador de tutoria

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	PONTUAÇÃO	MÁXIMO
a) Experiência comprovada em assistência na APS no SUS.	5,0 por ano completo	15,0
b) Experiência comprovada como tutor, moderador, coordenador de tutoria ou de moderação em curso EaD.	5,0 por experiência	15,0
c) Experiência comprovada em docência, tutoria e preceptoria de cursos de graduação ou pós-graduação na área da saúde.	2,5 por experiência	5,0
d) Experiência comprovada com coordenação ou gestão de cursos EaD.	5,0 por experiência	5,0
TOTAL DE PONTOS EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL		40,0

Quadro 9 – Requisitos e critérios específicos de pontuação por experiência profissional à vaga de Coordenador de tutoria

9.2.3. Atenção: O documento comprobatório será analisado de acordo com o critério correspondente ao descritivo do campo em que este for anexado no ato da inscrição e de acordo com o disposto no item 7 do edital.

9.2.4. Importante: Uma mesma experiência profissional não será considerada para pontuação em mais de um critério. Caso o candidato incorra no equívoco de apresentá-la para dois ou mais critérios, a experiência será considerada apenas para o critério de maior pontuação.

9.3. Da nota dos candidatos na 1ª etapa no processo seletivo e convocação para a 2ª etapa

9.3.1. Os candidatos a Tutor

9.3.1.1. Terão a nota da 1ª etapa obtida conforme a fórmula a seguir:

$$\text{NOTA DO CANDIDATO A TUTOR NA 1ª ETAPA} = \text{nota do quadro 6*} + \text{nota do quadro 7**}$$

*Requisitos e critérios específicos de pontuação por formação acadêmica à vaga de Tutor

**Requisitos e critérios específicos de pontuação por experiência profissional à vaga de Tutor

9.3.1.2. Serão convocados para 2ª etapa de seleção os melhores colocados classificados de acordo com o seguinte quantitativo por curso de graduação, de maneira a contemplar o total de 80 candidatos:

CURSO DE GRADUAÇÃO	Nº de classificados
SERVIÇO SOCIAL	2
ODONTOLOGIA	8
ENFERMAGEM	50
FARMÁCIA	4
FISIOTERAPIA	4
MEDICINA	4
NUTRIÇÃO	4
EDUCAÇÃO FÍSICA	2
PSICOLOGIA	2
Total candidatos a Tutor classificados para a 2ª etapa da seleção	80

Quadro 10 - Quantitativo de candidatos a Tutor classificados para a 2ª etapa de seleção por categoria profissional

9.4.2. Os candidatos a Coordenador de tutoria

9.4.2.1. Terão a nota da 1ª etapa obtida conforme a fórmula a seguir:

NOTA DO CANDIDATO A COORDENADOR DE TUTORIA NA 1ª ETAPA =

nota do quadro 8* + nota do quadro 9**

*Requisitos e critérios específicos de pontuação por formação acadêmica à vaga de Coordenador de tutoria

**Requisitos e critérios específicos de pontuação por experiência profissional à vaga de Coordenador de tutoria

9.4.2.2. Serão convocados para 2ª etapa de seleção os melhores colocados classificados de acordo com o seguinte quantitativo por curso de graduação, de maneira a contemplar o total de 12 candidatos:

CURSO DE GRADUAÇÃO	Nº de classificados
Enfermagem	6
Graduação na área da saúde - exceto graduados em enfermagem	6
Total candidatos a Coordenador de tutoria classificados para a 2ª etapa da seleção	12

Quadro 11 - Quantitativo de candidatos a Coordenador de tutoria classificados para a 2ª etapa de seleção por categoria profissional

9.5. 2ª Etapa – Envio e análise dos vídeos

9.5.1. Esta 2ª etapa do processo seletivo tem caráter **classificatório**.

9.5.2. Os candidatos classificados para 2ª etapa do processo seletivo, conforme quantidade estabelecida no Quadro 10 - para a seleção de Tutor - e no Quadro 11 - para a seleção de Coordenador de tutoria -, serão convocados para envio de um vídeo, cujo objetivo será relatar de forma breve sobre sua formação e experiências profissionais relacionadas ao campo da APS e na coordenação ou facilitação de processos educacionais na modalidade de Ensino à Distância (EaD);

9.5.3. A lista de convocação dos candidatos selecionados e classificados para envio do vídeo será publicada no endereço eletrônico <https://proadi.eadhaoc.org.br/mod/url/view.php?id=25860>;

9.5.4. O candidato convocado deverá enviar o vídeo de acordo com as orientações abaixo:

- a. Tamanho máximo de 50 MegaBytes (MB);
- b. Formato MP4 ou no formato MOV;
- c. Duração mínima 2 minutos e máxima 5 minutos;
- d. No início do vídeo é preciso relatar o nome completo, o tipo da candidatura (Tutor ou Coordenador de tutoria) e sua categoria profissional;
- e. Responder as perguntas descritas no item 9.5.8, conforme a categoria de sua candidatura, Quadro 12 (para candidatos à vaga de Tutor) e Quadro 13 (para candidatos à vaga de Coordenador de tutoria).

9.5.5. Os vídeos enviados serão analisados e pontuados por membros da Comissão de Seleção mediante critérios e valores apresentados nos Quadros 14 (para candidatos à vaga de Tutor) e 15 (para candidatos à vaga de Coordenador de Tutoria). A avaliação de cada vídeo será realizada por, no mínimo, dois membros da comissão, e a nota final será a média atribuída.

9.5.6. O candidato que não enviar o vídeo no prazo determinado, estará automaticamente eliminado da seleção.

9.5.7. O vídeo deverá ser enviado por meio do link, cujas informações constarão na divulgação da lista de convocados.

9.5.8. Perguntas norteadoras para elaboração do vídeo:

PERGUNTAS DESTINADAS AO CARGO DE TUTOR

1. Na sua opinião, pensando no cotidiano do trabalho que é desenvolvido na Atenção Primária à Saúde, quais são os desafios da sua categoria profissional no cuidado de pessoas com condições crônicas?
2. Na sua experiência com tutoria ou moderação de cursos EaD, relate uma situação em que suas estratégias colaboraram para engajar e motivar a participação dos alunos no curso.

Quadro 12 – Perguntas a serem respondidas no vídeo para a vaga de Tutor

PERGUNTAS DESTINADAS AO CARGO DE COORDENADOR DE TUTORIA

1. Na sua opinião, pensando no cotidiano do trabalho que é desenvolvido na Atenção Primária à Saúde, quais são os principais desafios das equipes no cuidado de pessoas com condições crônicas?

2. Na sua experiência com tutoria ou moderação de cursos EaD, relate uma situação em que suas estratégias colaboraram para engajar e motivar a participação dos alunos no curso.

3. Você já esteve na liderança de equipes de moderação, tutoria ou outras equipes de EaD? Cite um exemplo que tenha sido desafiador para você no desempenho desta função.

Quadro 13 – Perguntas a serem respondidas no vídeo para a vaga de Coordenador de tutoria

9.6. 2ª Etapa- Requisitos e respectivos critérios de pontuação de avaliação do vídeo

9.6.1. Para a seleção de Tutor:

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO – VÍDEO	PONTUAÇÃO
a) Conhecimentos sobre o cuidado de sua categoria profissional a pessoas com condições crônicas na APS e sua relação com o cotidiano das equipes e processos de trabalho.	50,0
b) Conhecimentos e habilidades de facilitação em cursos EaD para engajar e motivar a participação dos alunos	20,0
c) Conhecimento do papel de um tutor EaD	30,0
TOTAL DE PONTOS POR EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	100,0

Quadro 14 – Requisitos e critérios específicos de pontuação do vídeo para Tutor

9.6.1. Para a seleção de Coordenador de tutoria:

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO - VÍDEO	PONTUAÇÃO
a) Conhecimentos sobre o cuidado de pessoas com condições crônicas desenvolvidos pelas equipes na APS e os desafios do processo de trabalho	50,0
b) Experiência na liderança de equipe de moderação e tutoria em cursos na modalidade a distância.	15,0
c) Conhecimento e habilidade de facilitação de equipes de tutoria para garantir o engajamento da equipe e qualidade pedagógica e técnica do curso.	20,0
d) Conhecimento do papel de um coordenador de tutoria em EaD	15,0
TOTAL DE PONTOS - VÍDEO	100,0

Quadro 15 – Requisitos e critérios específicos de pontuação do vídeo para Coordenador de tutoria

9.7. Da nota final dos candidatos:

9.7.1. Para os candidatos à vaga de tutor: a nota final levará em conta as notas de todas as etapas do processo seletivo de forma cumulativa, totalizando nota máxima de 160 pontos, e será obtida conforme fórmula a seguir:

$$\text{NOTA FINAL TUTOR} = \text{nota do quadro 6}^* + \text{nota do quadro 7}^{**} + \text{nota quadro 14}^{***}$$

*Requisitos e critérios específicos de pontuação por formação acadêmica à vaga de Tutor

**Requisitos e critérios específicos de pontuação por experiência profissional à vaga de Tutor

***Requisitos e critérios específicos de pontuação do vídeo para Tutor

9.7.2. Para os candidatos à vaga de Coordenador de tutoria: a nota final levará em conta as notas de todas as etapas do processo seletivo de forma cumulativa totalizando nota máxima de 160 pontos, e será obtida conforme fórmula a seguir:

$$\text{NOTA FINAL COORDENADOR TUTORIA} = \text{nota do quadro 8}^* + \text{nota do quadro 9}^{**} + \text{nota quadro 15}^{***}$$

*Requisitos e critérios específicos de pontuação por formação acadêmica à vaga de Coordenador de tutoria

**Requisitos e critérios específicos de pontuação por experiência profissional à vaga de Coordenador de tutoria

***Requisitos e critérios específicos de pontuação do vídeo para Coordenador de tutoria

10. DOS CRITÉRIOS DE DESCLASSIFICAÇÃO

10.1. Não declarar a veracidade das informações;

10.2. Não declarar ciência do Edital e seus anexos;

10.3. Preencher de forma incompleta os dados cadastrais na Ficha Eletrônica de Inscrição;

10.4. Enviar documentos obrigatórios ilegíveis, corrompidos, desatualizados, diferentes dos solicitados;

10.5. Não comprovar o ensino superior completo na área de saúde;

10.6. Apresentar informações inconsistentes entre os dados cadastrados na Ficha Eletrônica de Inscrição e a documentação anexada;

10.7. Não se enquadrar nos requisitos dos itens 1.3 e 1.4;

10.8. Ocupar a função de servidor efetivo ou contratado, ou consultores do Ministério da Saúde, além de cargos comissionados ou funções de confiança vinculados ao Ministério da Saúde;

10.9. Não ter disponibilidade para participar da Oficina de Capacitação prevista para novembro de 2022;

10.10. Não ter possibilidade de prestação de serviços como Pessoa Jurídica dentro da atividade requerida pela vaga, conforme descrito no item 4;

10.11. Não manifestar interesse pela vaga no prazo estabelecido no Quadro 1 do item 1.1.

10.12. Não cumprir a integralidade das premissas e disposições exigidas no presente edital.

11. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

Em todas as etapas da seleção, considerar-se-á a seguinte ordem de critérios de desempate:

11.1. Ter maior tempo de experiência profissional comprovada em tutoria e/ou coordenação de tutoria e/ou de cursos em EaD na área da Saúde;

11.2. Ter maior tempo de experiência comprovada na assistência da Atenção Primária à Saúde;

11.3. Maior idade.

12. DO RECURSO ADMINISTRATIVO

12.1. O candidato poderá interpor recurso administrativo somente em face do resultado preliminar da primeira fase da seleção, se tiver cumprido com a submissão de todas as informações e documentações comprobatórias previstas em Ficha Eletrônica de Inscrição e nos conformes deste Edital, no prazo de 1 (um) dia corrido a partir da publicação do resultado preliminar no endereço eletrônico: <https://proadi.eadhaoc.org.br/mod/url/view.php?id=25860>, conforme item 1.1. Calendário do Processo Seletivo.

12.2. O recurso deverá ser encaminhado (indicando no campo “Assunto” do e-mail: RECURSO – Edital n° 052 de 14/09/2022) exclusivamente para o correio eletrônico cuida.aps@haoc.com.br e seu recebimento será confirmado pela coordenação do curso após o envio.

12.3. O recurso enviado fora do respectivo prazo não será aceito;

12.4. Não será aceito recurso interposto por outro meio que não seja o especificado neste Edital;

12.5. Os recursos interpostos serão analisados e decididos pela Comissão de Seleção;

12.6. O resultado do recurso será divulgado no dia 11/10/2022 no endereço eletrônico <https://proadi.eadhaoc.org.br/mod/url/view.php?id=25860>;

12.7. Serão admitidos recursos, devidamente fundamentados, com clareza, concisão e objetividade, quanto ao indeferimento da inscrição, informando as razões pelas quais discorda do resultado, com indicativo dos itens do Edital ou da legislação que entenda que não tenham sido observados. O recurso deverá indicar o nome do interessado e será admitido apenas um único recurso por profissional, por categoria de inscrição.

12.8. Não serão analisados recursos sem fundamentação ou sem indicação do respectivo item no questionamento, e nem aqueles apresentados fora do prazo e/ou solicitado por meio diverso daquele previsto neste Edital;

12.9. A Coordenação do Projeto não se responsabiliza por recursos não transmitidos ou não recebidos por motivos de ordem técnica dos computadores, falha de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação e de transmissão de dados, falta de energia elétrica, bem como outros fatores de ordem técnica que impeçam a transferência de dados.

13. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL E DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

13.1. Todos os resultados do processo seletivo serão divulgados conforme cronograma do item 1.1 no endereço eletrônico <https://proadi.eadhaoc.org.br/mod/url/view.php?id=25860>.

13.2. A classificação dos candidatos a tutor será segregada mediante as categorias elencadas no Quadro 3 - Distribuição das vagas de tutor por curso de graduação.

13.3. A classificação dos candidatos a Coordenador de tutoria será segregada mediante as categorias elencadas no Quadro 4 - Distribuição das vagas de Coordenador de tutoria por curso de graduação.

13.4. Serão aprovados os candidatos com as maiores notas finais após as duas etapas de seleção, discriminados conforme a categoria profissional informada e de acordo com perfil de vaga pleiteada (Tutor ou Coordenador de tutoria).

13.5. O cadastro reserva também terá sua lista própria para cada função e categoria, conforme a distribuição de vagas dispostas neste edital.

14. DA CONVOCAÇÃO

14.1. O candidato selecionado deverá manifestar interesse entre os dias 27/10/2022 e 30/10/2022, retornando o e-mail da Equipe do Projeto, para o endereço eletrônico cuida.aps@haoc.com.br ;

14.2. Se o selecionado não manifestar interesse no prazo estabelecido, considerar-se-á sua desistência à vaga, e essa será realocada para o candidato subsequente da lista classificatória constante no Cadastro Reserva.

15. DA CONTRATAÇÃO

15.1. Os Tutores e Coordenadores de tutoria selecionados atuarão no curso “QUALIFICAÇÃO DO PROCESSO DE TRABALHO E DO CUIDADO DE PESSOAS COM CONDIÇÕES CRÔNICAS NA APS” previsto para início em novembro/2022 a março/2023 (conforme Quadro 5 – Período das atividades) podendo ter contrato prorrogado por mais 01 (um) mês;

15.2. A contratação se dará por meio de Pessoa Jurídica ou MEI, devendo no primeiro caso, o objeto social da empresa ser compatível com as atividades que serão desenvolvidas durante a execução da função correspondente;

15.3. Para a efetivação do contrato, o candidato deverá apresentar, obrigatoriamente, os documentos descritos nos itens 15.3.1 e 15.3.2 de acordo com cada tipo de empresa;

15.3.1. Documentos necessários para homologação de pessoa jurídica prestadora de serviços:

- Ficha Cadastral preenchida (esta será encaminhada por e-mail para preenchimento na ocasião);
- Contrato Social Vigente e Registrado;
- Cópia Comprovante de Endereço da Sede (empresa) atual;
- Cópia RG e CPF do responsável pela empresa;
- Cópia de RG e CPF dos sócios (caso houver);
- Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica no Ministério da Fazenda;
- Inscrição Estadual e / ou Municipal;
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;
- Certidões de Falência e Concordata;
- Certidões Negativas ou Positivas com efeito negativo de tributos Federais/ Estaduais/ Municipais;
- Dados de conta bancária Pessoa Jurídica.

15.3.2 Documentos necessários para contratação de MEI.

- “CCMEI – Certificado de Condição de empreendedor Individual”
- Ficha Cadastral preenchida (esta será encaminhada por e-mail para preenchimento na ocasião);
- Cópia de RG e CPF do responsável pela empresa;
- Cópia Comprovante de Endereço da Sede (empresa) atual;
- Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica no Ministério da Fazenda – CNPJ;
- Inscrição Estadual e / ou Municipal (se houver);
- Certidões Negativas ou Positiva com efeito negativo de tributos Federais/Estaduais/Municipais (disponível no site da Receita Federal);
- Dados de conta bancária Pessoa Jurídica.

16. DA REMUNERAÇÃO

16.1. Durante o período de atividades, o Tutor receberá o valor de R\$2.120,00 (Dois mil cento e vinte reais) brutos mensais. Caso a atividade desempenhada aconteça em período inferior ao mês, a remuneração será proporcional aos dias trabalhados. Dessa maneira, considerando o calendário inicialmente previsto, a projeção de pagamentos mensal está descrita conforme a demonstração do Quadro 16 – Pagamento referente ao mês trabalhado - Tutor. Os valores poderão ser alterados em caso de mudança do cronograma de atividades pela coordenação do projeto.

Pagamento referente ao mês trabalhado	dias trabalhados	Valor a ser recebido (R\$)
nov/22	10	706,66
dez/22	20	1.413,33
jan/23	27	1.908,00
fev/23	valor integral	2.120,00
mar/23	15	1.060,00

Quadro 16 – Pagamento referente ao mês trabalhado - Tutor

16.2. Durante o período de atividades, o Coordenador de tutoria receberá o valor de R\$2.400,00 (Dois mil e quatrocentos reais) brutos mensais. Caso a atividade desempenhada aconteça em período inferior ao mês, a remuneração será proporcional aos dias trabalhados. Dessa maneira, considerando o calendário inicialmente previsto, a projeção de pagamentos mensal está descrita conforme a demonstração do Quadro 17 – Pagamento referente ao mês trabalhado - Coordenador de tutoria. Os valores poderão ser alterados em caso de mudança do cronograma de atividades pela coordenação do projeto.

Pagamento referente ao mês trabalhado	dias trabalhados	Valor a ser recebido (R\$)
nov/22	10	800,00
dez/22	20	1.600,00
jan/23	27	2.160,00
fev/23	valor integral	2.400,00
mar/23	15	1.200,00

Quadro 17 – Pagamento referente ao mês trabalhado - Coordenador de tutoria

16.3. Sobre estes valores podem incidir os impostos como IR, INSS e ISS, a encargo do Tutor ou Coordenador de tutoria;

16.4. O prazo mínimo para que os pagamentos sejam realizados é de 21 (vinte e um) dias úteis após o recebimento da Nota Fiscal pelo HAOC, desde que acompanhada dos relatórios descritivos dos serviços realizados pelo CONTRATADO.

- a. O pagamento mensal ficará condicionado ao cumprimento das atribuições especificadas neste Edital e do relatório mensal de atividades aceito pelo Hospital Alemão Oswaldo Cruz. Caso o referido relatório não seja aceito pelo HAOC, todos os pagamentos ficarão suspensos até o referido aceite.

16.5. O candidato fica ciente que, se houver convocação por parte do HAOC para participação em eventos presenciais do projeto, serão custeadas apenas despesas com alimentação, ficando sob responsabilidade do Tutor e Coordenador de tutoria as despesas com deslocamento e diárias.

16.6. O candidato fica ciente que não haverá pagamento correspondente ao período de recesso do curso, havendo assim suspensão das atividades contratuais. O período informado no calendário poderá sofrer alteração.

16.7. Dado o caráter trienal dos Programas do PROADI-SUS e pactuação de projetos, processos, entregas e valores junto ao Ministério da Saúde, não há possibilidade de revisão de valores de remuneração na vigência do triênio atual.

17. DA IMPUGNAÇÃO DO EDITAL

17.1. Decairá do direito de impugnar os termos deste Edital o cidadão que não o fizer até o prazo máximo de 3 (três) dias a contar da data de publicação deste Edital;

17.2. Caso não seja impugnado dentro do prazo, o candidato não poderá mais contrariar as cláusulas deste Edital, concordando com todos os seus termos;

17.3. A impugnação deverá ser dirigida somente por meio de correspondência eletrônica para o endereço cuida.aps@haoc.com.br seguindo as normas de processo administrativo federal.

18. DA REVOGAÇÃO, ANULAÇÃO OU CANCELAMENTO DO EDITAL OU DO CURSO

A qualquer tempo, o presente Edital poderá ser revogado ou anulado, no todo ou em parte, inclusive o curso poderá ser cancelado ou interrompido a qualquer momento por motivo de interesse público, decretos ou decisões governamentais ou exigência legal, em decisão fundamentada, sem que isso implique direitos à indenização ou à reclamação de qualquer natureza.

19. DA VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO

As vagas oferecidas pelo processo seletivo, bem como as inscrições realizadas, têm validade exclusiva para o presente Edital nº 052 de 14/09/2022, ou seja, apenas para o triênio 2021-2023, não havendo, em nenhuma hipótese, a possibilidade de aproveitamento para outros processos seletivos.

20. DOS DIREITOS AUTORAIS E PUBLICIDADE DOS PRODUTOS

20.1. O produto desenvolvido por meio deste Edital será de propriedade exclusiva do MS e do HAOC. Todas as formas de divulgação (teses, dissertações, artigos, livros, resumos de trabalhos apresentados em reuniões, páginas na Web e qualquer outra publicação ou forma de divulgação de atividades) deverão ser comunicadas ao MS e ao HAOC para conhecimento;

20.2. As publicações científicas e qualquer outro meio de divulgação de trabalho de pesquisa, apoiados pelo referido edital, deverão citar, obrigatoriamente, o apoio das entidades/órgãos financiadores, da seguinte forma: estudo financiado pelo Programa de Apoio ao Desenvolvimento Institucional do Sistema Único de Saúde (PROADI-SUS) – Hospital Alemão Oswaldo Cruz;

20.3. As ações publicitárias atinentes a projetos que utilizem recursos da União, deverão observar rigorosamente as disposições contidas no § 1º do art. 37 da Constituição Federal, bem como aquelas consignadas na Instrução da Secretaria de Comunicação de Governo e Gestão Estratégica da Presidência da República - atualmente a IN/SECOM- PR nº 02, de 16 de dezembro de 2009.

21. DISPOSIÇÕES GERAIS

21.1. O Hospital Alemão Oswaldo Cruz (HAOC) reserva-se o direito de:

- a) prorrogar o período de inscrição, alterar o calendário e adiar o início do curso;
- b) interromper o curso, identificada qualquer irregularidade no processo seletivo ou outro impedimento de qualquer gênero.

21.2. O(a) candidato(a) que prestar declaração falsa ou inexata, em qualquer documento, ainda que verificada posteriormente, será excluído do Processo Seletivo mesmo já tendo iniciado suas atividades no curso;

21.3. O HAOC declara que o tratamento de dados para a presente seleção, observará todas as premissas da Lei Geral de Proteção de Dados e suas correlatas;

21.4. A finalidade dos dados pessoais relacionados a este Processo Seletivo é a análise de enquadramento aos requisitos para ocupação das vagas e da comprovação documental para adequação visando os fins sociais do PROADI-SUS;

21.5. Os dados e informações dos candidatos não selecionados no presente certame serão eliminados imediatamente após o encerramento deste Processo Seletivo.

21.6. A atuação como Tutor e Coordenador de tutoria jamais representará nenhum vínculo empregatício ou associativo com o Hospital Alemão Oswaldo Cruz, nem com a FECS, CONASEMS e Ministério da Saúde.

21.7. Em nenhum momento, o HAOC não se responsabilizará por eventuais problemas decorrentes de interrupção dos serviços do provedor de acesso à internet do candidato/contratado, nem pela interrupção dos serviços em casos de falta de fornecimento de energia elétrica para o sistema de seu provedor de acesso, falhas nos sistemas de transmissão ou de roteamento no acesso à internet, incompatibilidade dos sistemas dos usuários com os do provedor de acesso ou qualquer ação de terceiros que impeçam a prestação de serviço resultante de caso fortuito ou de força maior relacionados no Código Civil Brasileiro.

21.8. O(A) candidato (a), ao realizar sua inscrição, também manifesta ciência quanto à possibilidade de divulgação de seus dados em listagens e resultados no decorrer deste Processo Seletivo, tais como aqueles relativos a seu nome, e data de nascimento. Tendo em vista que essas informações são essenciais para o fiel cumprimento da publicidade dos atos atinentes ao Processo Seletivo, não caberão reclamações posteriores neste sentido, ficando cientes também, os candidatos, de que possivelmente tais informações poderão ser encontradas na rede mundial de computadores por meio dos mecanismos de busca existentes.

21.9. Os casos omissos e as dúvidas acerca da aplicação das normas deste Edital serão resolvidos pelos órgãos competentes;

21.10. Os documentos comprobatórios seguem o regimento da Faculdade de Educação e Ciências da Saúde (FECS);

21.11. O Tutor e Coordenador de tutoria selecionados ao curso deverão autorizar o uso de imagem e som, em fotos e vídeos a serem publicados nos veículos de comunicação institucional do HAOC para fins de divulgação ao público em geral e parceiros do PROADI-SUS, Ministério da Saúde, CONASEMS e/ou uso interno do HAOC desde que não haja desvirtuamento da sua finalidade;

21.12. Toda e qualquer alteração realizada no presente Edital será publicada mediante retificação no endereço eletrônico <https://proadi.eadhaoc.org.br/mod/url/view.php?id=25860>;

21.13. O presente Edital entra em vigor a partir de sua publicação, revogadas as disposições contrárias;

21.14. Em caso de dúvidas, solicite apoio tecnológico pela Central de Ajuda em <https://proadi.eadhaoc.org.br/course/view.php?id=266>.

São Paulo, 14 de setembro de 2022.



Ana Paula N. Marques de Pinho
Diretora Executiva da Sustentabilidade e
Responsabilidade Social



Elaine Emi Ito
Diretora Acadêmica Interina da Faculdade de
Educação e Ciências da Saúde do Hospital
Alemão Oswaldo Cruz
Hospital Alemão Oswaldo Cruz

Publique-se.